



Ministério da Educação
Centro de Ciências da Saúde
Universidade Federal de Santa Maria
Graduação em Terapia Ocupacional

Edital 002/2026/CTO/UFSM

SELEÇÃO DE MONITORIA NÃO SUBSIDIADA DO CURSO DE TERAPIA OCUPACIONAL (Resolução UFSM 007/ 2000 e Resolução UFSM 036/2019)

De conformidade com a Resolução nº 007/2000 de 06.09.00, e a Resolução nº 036/2019 de 22.11.19, demais normatizações em vigor, da UFSM, o Curso de Terapia Ocupacional do Centro de Ciências da Saúde da UFSM torna público que, no período de **05 de março à 07 de março de 2026**, estarão abertas as inscrições para monitoria não subsidiada da disciplina relacionada no quadro anexo. Abaixo seguem as especificações:

1. Inscrições:

Serão realizadas diretamente com a professora responsável pela disciplina, com informações específicas no quadro (Anexo I), entre os dias **05 de março à 07 de março de 2026**.

2. Homologação das inscrições:

As inscrições realizadas serão confirmadas através de resposta de recebimento do e-mail da inscrição pela respectiva docente.

3. Requisitos Gerais:

3.1. A acadêmica deve estar regularmente matriculada no Curso de Terapia Ocupacional da UFSM.

3.2. A candidata deverá ter obtido média igual ou superior a 7,0, na disciplina correspondente às vagas pretendidas (quadro de vagas ANEXO I), com comprovação através de histórico escolar.

3.3. As Monitoras exercerão suas atividades (ANEXO I) sem qualquer vínculo empregatício com a instituição, em regime de 3 à 6 (seis) horas semanais.

3. Critérios específicos de seleção:

Cada disciplina poderá ter critérios específicos de seleção, além dos requisitos gerais, conforme publicado no quadro em anexo.

4. Divulgação do resultado:

O resultado final será divulgado até o dia 09 de março de 2026 na página do Curso de Terapia Ocupacional da UFSM.

Início das atividades:

As atividades terão início conforme cada caso e contato com a professora orientadora, não ocorrendo antes da divulgação dos resultados. A professora orientadora poderá estipular um prazo para a aluna selecionada assumir a vaga. E, havendo lista de suplentes, as mesmas poderão ser chamadas.

5. Validade do edital e duração da monitoria:

O presente edital, assim como a atividade de monitoria não subsidiada tem validade de 1 (um) semestre letivo, terminando no dia 10 de julho de 2026. Havendo interesse da aluna continuar na monitoria, deverá se inscrever novamente no próximo semestre.



Ministério da Educação
Centro de Ciências da Saúde
Universidade Federal de Santa Maria
Graduação em Terapia Ocupacional

6. Maiores informações: Profa. Dani Laura Peruzzolo, e-mail - dani.peruzzolo@ufsm.br - sala 4012, prédio 26 D.

Disciplina:	TEO0084 - Terapia Ocupacional na Primeira Infância
Orientadora:	Profa. Dani Laura Peruzzolo
Número de vagas:	04
Forma de seleção:	Enviar exclusivamente para o e-mail dani.peruzzolo@ufsm.br : - Ficha de inscrição (ANEXO II) - uma cópia do histórico escolar (via portal do aluno); - uma carta de intenção justificando o desejo de atuar como monitora da disciplina pretendida e informar a carga horária disponível ; - Outros documentos que confirmem atuação na área da infância (não é prioridade)
Critérios de seleção:	-Ter sido aprovado(a) na disciplina designada para monitoria; -Ter disponibilidade de no mínimo 3 horas semanais, no horário da disciplina (sexta-feira pela manhã), para desenvolvimento das atividades propostas;
Documentos solicitados para a inscrição:	Ficha de inscrição, Histórico escolar atualizado e carta de intenção com justificativa e possibilidade de horas semanais e turno
Pré-requisitos:	Ter cursado a disciplina.
Disponibilidade do candidato:	Necessidade de estar disponível para acompanhar as aulas teórico-práticas: (quarta-feira das 8:30 às 12:00). Mais um turno, a definir, para atendimentos dos alunos (plantão tira-dúvidas) e outros.



Ministério da Educação
Centro de Ciências da Saúde
Universidade Federal de Santa Maria
Graduação em Terapia Ocupacional

Forma de inscrição:	Exclusivamente pelo e-mail da docente responsável: dani.peruzzolo@ufsm.br
Data e local da seleção:	Prédio 26 D, sala 4012 (on line)
Início das atividades:	11 de março/2026
Atividades:	Art. 6º As atribuições da aluna-monitora, nesta modalidade, constituem-se das seguintes atividades: I - Auxiliar a professora em tarefas didáticas, inclusive, preparação de aulas e trabalhos acadêmicos; III - auxiliar a professora na realização de trabalhos práticos e experimentais compatíveis com o seu grau de conhecimento e experiência na disciplina; IV - auxiliar a professora na orientação de alunas/os, visando a sua integração na universidade.
Outras informações pertinentes:	Serão pontuadas atividades de formação e prática na área da primeira infância/criança. Em caso de empate, será realizada uma entrevista.



Ministério da Educação
Centro de Ciências da Saúde
Universidade Federal de Santa Maria
Graduação em Terapia Ocupacional

ANEXO II

Editais 002/2026/CTO/UFSM
CURSO DE TERAPIA OCUPACIONAL
PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA NÃO SUBSIDIADA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO	
MONITORA DA DISCIPLINA	
NOME DA/O CANDIDATA/O	
CURSO	
MATRÍCULA	
SEMESTRE	
ENDEREÇO RESIDENCIAL	
TELEFONE	
EMAIL	
IDENTIDADE	
CPF	

NUP: 23081.022410/2026-00

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
2	Edital de seleção de monitoria para estudante de graduação (125.611)	EDITAL_MONITORIA_NÃO SUBSIDIADA_CTO_002_2026_Retificação.pdf

Assinaturas

06/03/2026 15:18:07

DANIELE DE OLIVEIRA FREITAS (Assistente em Administração (Ativo))

04.06.02.00.0.0 - SECRETARIA INTEGRADA DE CURSOS DE GRADUAÇÃO II DO CCS - SIN-II/CCS

Código Verificador: 6962011

Código CRC: 74b319a3

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

